

PORTARIA N °03 ,12 de março de 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNÍCIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n° 150, de 22 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos Art. 58, Inciso III e Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos e todos os instrumentos que os substituem, celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Leandro Gustavo Brito Lima, como fiscal titular do contrato nº 017/2024, oriundo da DISPENSA nº08/2024, processo administrativo nº047/2024, cujo objeto Aquisição de baterias automotivas para os veículos da Frota Municipal.

Contratada: NOVA ALIANÇA AUTO SERVICE EIRELI- CNPJ no 40.996.367/0001-21

Período: 11/03/2024 a 31/12/2024

Vigência: 12 meses

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida (BA), 12 de março de 2024.



ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Administração e Planejamento